

PORTARIA N. 100/2015-DF

O Doutor SANCLER ADILSON ALVES, Juiz de Direito e Diretor do foro da Comarca de Araruama - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. CONSIDERANDO:

a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC em 5/8/2014, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo n. 551417-2014.7 e Portaria n. 085/2014-DF da Comarca de Araruama;

a nomeação da servidora Marilaine Eni Hebert, Técnica Judiciária/Contadora, matrícula 3742, como Secretária do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a partir de 5/8/2014;

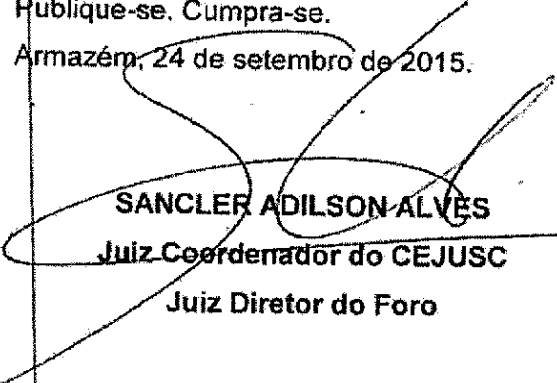
RESOLVE

1) EXONERAR a servidora MARILAINE ENI HEBERT, Técnica Judiciária Auxiliar/Contadora, matrícula 3742, do cargo de Secretária do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a partir desta data;

2) NOMEAR o servidor VICTOR RODRIGUES BETTÚ, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 3226, para exercer o cargo de Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, a partir desta data, com fundamento no § 2º do Art. 2º da Resolução n. 22/2012 do TJSC.

Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 24 de setembro de 2015.


SANCLER ADILSON ALVES

Juiz Coordenador do CEJUSC

Juiz Diretor do Foro